CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**

Aprova a Programação SIGTV Nº 432130320200001 e N°432130320200002, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taquari/RS, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 3.263, de 07/07/2011, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços sócio assistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho em reunião realizada em 11/08/2020, constante na respectiva Ata nº 05/2020,   
  
**RESOLVE**

**Art. 1º** - APROVAR a Programação nº 432130320200001 e n° 432130320200002, elaboradas e inseridas pela Prefeitura Municipal de Taquari/RS no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) sócio assistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir**:   
  
Unidades Beneficiárias: a)** Denominação: Associação Beneficente Pella Bethânia, CNPJ: 97.837.561/0001-81; Lar São José, CNPJ: 92.812.049/0023-72. **b)** Valor (R$): Associação Beneficente Pella Bethânia: R$ 50.000,00; Lar São José: R$ 50.000,00. **c)** Classificação do Recurso: Custeio.

**Art. 2º** -  Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA CLÁUDIA DESCONSI**

Presidente do Conselho de Assistência Social.